

2º Concurso de Redação da UHE Estreito

Edital

1. DO CONCURSO

- 1.1** O Concurso de Redação da UHE Estreito (doravante, o “Concurso”) tem caráter exclusivamente cultural, sendo realizado conforme o artigo 3º, *caput*, inciso II, da Lei Federal 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto 70.951/72.
- 1.2** Para participar do Concurso, de caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço do Consórcio Estreito Energia – CESTE ou de terceiros, e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação semelhante.

2. DO OBJETIVO

- 2.1** O Concurso tem como meta selecionar os 05 (cinco) melhores trabalhos entre os inscritos, conforme os critérios de seleção estabelecidos e detalhados adiante, buscando incentivar os participantes sobre a prática de ler e escrever.
- 2.2** Os participantes deverão desenvolver uma redação sobre o tema descrito no item 3.1 abaixo, com título e com, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 60 (sessenta) linhas.

3. DO TEMA DA REDAÇÃO

- 3.1** O Concurso propõe uma reflexão sobre a importância da energia elétrica para o bom desenvolvimento de todas as atividades realizadas pela sociedade. **TEMA “A IMPORTÂNCIA DA ENERGIA ELÉTRICA PARA A SOCIEDADE”.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1** A participação é aberta a qualquer aluno dos 9º anos das escolas públicas e/ou privadas localizadas nos Municípios de Aguiarnópolis, Palmeiras do Tocantins, Darcinópolis, Babaçulândia, Filadélfia,
- 4.2** Palmeirante, Barra do Ouro, Goiatins, Tupiratins e Itapiratins no Estado do Tocantins e Estreito e Carolina no Estado do Maranhão.
- 4.3** As redações devem obedecer aos seguintes critérios.
- 4.3.1 Redação deverá apresentar Título;
 - 4.3.2 Coerência da redação com o tema proposto;
 - 4.3.3 Correto uso da língua portuguesa;
 - 4.3.4 Desenvolvimento do tema; e
 - 4.3.5 Criatividade.

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191

e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br, website: www.uhe-estreiro.com.br



- 4.4** Todas as redações deverão ser inéditas, não sendo permitido o uso de qualquer outra redação utilizada para outros fins.
- 4.5** A redação deverá ser escrita a próprio punho, com caneta esferográfica preta ou azul, em folha padrão que será disponibilizada pelo CESTE.
- 4.6** A folha padrão de redação será fornecida somente em uma via, não sendo possível a troca em caso de perda, rasura ou qualquer outro motivo.

5. INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- 5.1** Para efetivar a inscrição da instituição de ensino, o responsável pela escola deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição, o qual contém as informações necessárias à participação do Concurso, e enviar por e-mail.
- 5.2** Para efetivar a inscrição do aluno, o responsável pela escola deverá providenciar a assinatura do termo de uso de imagem por parte do responsável legal do aluno e enviá-lo por e-mail até a data limite informada no **Item 9** deste edital.
- 5.3** Só serão considerados inscritos, os alunos que tiverem o termo de uso de imagem enviados pela sua respectiva escola por e-mail até a data limite informada no **Item 9** deste edital.
- 5.4** Em hipótese alguma será considerada novas inscrições de aluno após a data limite de inscrição informada no **Item 9** deste edital.

6. SELEÇÃO

- 6.1** Cada escola inscrita deverá colocar em envelope, e lacrar, com todas as redações de todos os alunos do 9º ano que participarem do Concurso. O CESTE irá realizar a retirada do envelope lacrado com as redações na escola entre os dias 20/06/2022 e 30/06/2022.
- 6.2** Deverá constar no envelope, além das redações, um Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos assinado pelo (a) Diretor (a) da escola ou substituto, pelo professor orientador das redações e pelos alunos ou seus responsáveis, para os fins previstos no item 10 adiante.

7. COMISSÕES JULGADORA

- 7.1** A comissão julgadora do Concurso irá selecionar as 05 (cinco) melhores redações dentre as redações disponibilizadas pelas escolas participantes, conforme item 6.1 deste Regulamento.
- 7.2** Esta comissão será formada por educadores a escolha do CESTE.
- 7.3** A análise da comissão julgadora será realizada até o dia 21/09/2022 e respeitará os critérios previstos nos itens 4.2 a 4.5 acima.
- 7.4** A decisão da comissão julgadora será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de ação recorrente.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1** O aluno cuja redação for selecionada em primeiro lugar receberá como prêmio R\$ 3.000,00;

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191

e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br, website: www.uhe-estreiro.com.br



- 8.2** O aluno cuja redação for selecionada em segundo lugar receberá como prêmio R\$ 2.000,00;
- 8.3** O aluno cuja redação for selecionada em terceiro lugar receberá como prêmio R\$ 1.500,00;
- 8.4** O aluno cuja redação for selecionada em quarto lugar receberá como prêmio R\$ 1.000,00;
- 8.5** O aluno cuja redação for selecionada em quinto lugar receberá como prêmio R\$ 500,00;
- 8.6** Os professores dos cinco primeiros colocados receberão uma premiação, cuja escolha caberá ao CESTE. Na hipótese de o professor ser orientador de mais de um aluno vencedor, receberá apenas uma unidade da premiação.
- 8.7** A escola do aluno selecionado em primeiro lugar receberá como prêmio um computador desktop e uma impressora.
- 8.8** As escolas dos cinco primeiros colocados receberão troféus, conforme a colocação da redação do aluno.
- 8.9** Será concedida Menção Honrosa aos alunos primeiros colocados de cada município;
- 8.10** Os prêmios oferecidos aos professores, respeitadas as informações adiante, terão as marcas e especificações escolhidas pelo CESTE.
- 8.11** A divulgação dos ganhadores será realizada de forma online no site da UHE Estreito (www.uhe-estreito.com.br).
- 8.12** O local e a forma de entrega das premiações serão informados após a divulgação do resultado, visto o cenário atual de pandemia vivenciado.

9. CRONOGRAMA

- 9.1** As atividades do Concurso estão previstas para ocorrer de acordo com o seguinte cronograma;
- 07/03/2022 a 16/05/2022 – Inscrição das escolas e alunos que desejam participar do Concurso;
 - 07/03/2022 a 16/05/2022 – Período de elaboração das redações;
 - 16/05/2022 – Prazo limite para recebimento das inscrições dos alunos via e-mail;
 - 23/05/2022 a 03/06/2022 – Período de entrega das folhas de redação do Concurso;
 - 06/06/2022 a 16/06/2022 – Período de transcrição das redações por parte dos alunos para as folhas de redação do Concurso entregue pelo CESTE;
 - 20/06/2022 a 30/06/2022 – Período de recolhimento das folhas de redação do Concurso pelo CESTE;
 - 04/07/2022 a 21/09/2022 – Correção das redações pela Comissão Julgadora;
 - 26/09/2022 a 30/09/2022 - Divulgação dos alunos vencedores e das escolas ganhadoras;
 - 17/11/2022 – Solenidade de entrega das premiações;

10. USO DE IMAGENS DOS ALUNOS

- 10.1** Os alunos das escolas que efetuarem a inscrição e que enviarem sua redação para participação no Concurso, bem como seus professores e diretores, autorizam, desde já, o CESTE a utilizar sua imagem, nome, voz, bem como as redações elaboradas para o Concurso em qualquer tipo

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191

e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreito.com.br, website: www.uhe-estreito.com.br

de mídia e peças promocionais que visem divulgar o Concurso, sem qualquer ônus para o Consórcio Estreito Energia - CESTE, com observância das normas previstas na Lei nº 9610, de 19/02/98 (lei de direitos autorais).

10.2 Em todos os casos, será necessário que o responsável legal pelo aluno participante assine o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão de Direitos a ser disponibilizado pelo Consórcio Estreito Energia - CESTE.

11. PROTEÇÃO DOS DIREITOS

11.1 O organizador do Concurso não assume qualquer responsabilidade em caso de alegação de eventual violação de direitos relativos às redações apresentadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Consórcio Estreito Energia – CESTE não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como: atos de vandalismo, furto, incêndio, embalagem inadequada, dentre outros, que possam ocorrer com as redações até o repasse do envelope lacrado a equipe do CESTE.

12.2 O CESTE será responsável pelo material após o recebimento.

12.3 A participação no Concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital.

12.4 Serão desclassificados os trabalhos, bem como alunos e escolas que descumprirem qualquer item deste Edital.

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo CESTE, cujas decisões serão absolutas.

12.6 Não poderão participar deste Concurso parentes, de qualquer grau, de funcionários do Consórcio Estreito Energia - CESTE e de seus Acionistas, nem de qualquer empresa ou pessoas físicas envolvidas com a operação da UHE Estreito.

12.7 As redações enviadas não serão devolvidas.

Estreito, 15 de fevereiro de 2022.



João Rezek Junior
Gerente Geral
Consórcio Estreito Energia – CESTE

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191
e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreito.com.br, website: www.uhe-estreito.com.br

CONCURSO DE REDAÇÃO DA UHE ESTREITO

Formulário de Inscrição (Manuscrito em letra legível)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ESCOLA: _____

DIETOR (A) DA ESCOLA: _____

DADOS DA ESCOLA

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

Nº DE ALUNOS DO 9º ANO: _____

ASSINATURA: _____

Após preenchimento da ficha de inscrição no Concurso de Redação da UHE Estreito, deverá ser enviado uma cópia em pdf para o e-mail concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br. Posteriormente irá receber as folhas de redação para distribuição aos alunos participantes.

OBSERVAÇÃO: Importante ressaltar que o número de folhas entregues será exatamente igual ao número de alunos participantes informados pela Escola, e não será possível realizar troca por qualquer circunstância que ocorra.

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191

e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreiro.com.br, website: www.uhe-estreiro.com.br

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO CONCURSO DE REDAÇÃO, NOME E CESSÃO DE DIREITOS PARA APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Pai: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Nome da Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ RG nº: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____

O (A) participante acima identificado, por seu representante legal infra-assinado(s), AUTORIZA o Consórcio Estreito Energia – CESTE a utilizar sua redação inscrita no Concurso de Redação da UHE Estreito, bem como a captar e utilizar sua imagem e/ou nome, para fins de divulgação do Concurso, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la na internet, redes sociais, revistas, mídias eletrônicas em geral, material institucional, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria, ficando o CESTE também autorizado a executar livremente a edição das imagens. O (A) participante ainda declara e autoriza que a redação de sua autoria possa ser utilizada pelo CESTE para quaisquer veículos com cartazes, internet e outros, tantas vezes quantas forem necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito e por prazo indeterminado, sem que nada possa ser reclamado a esse ou qualquer outro título. E, por ser a expressão de vontade, firma (m) a presente autorização de forma livre e consciente e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 2022

1ª) _____
Assinatura do(a) participante

2ª) _____
Assinatura do Pai ou Mãe ou representante legal

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191
e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreito.com.br, website: www.uhe-estreito.com.br

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO PROFESSOR ORIENTADOR E DIREÇÃO DA ESCOLA,
NOME E CESSÃO DE DIREITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO**

DADOS DO (A) PARTICIPANTE

Nome: _____
RG n°: _____ CPF n°: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ____ Nível de Ensino: _____

O (A) participante acima identificado, infra-assinado (s), AUTORIZA o CESTE a utilizar, sua imagem ou nome, para fins de divulgação do Concurso, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulga-la junto a internet, jornais, revistas, mídia eletrônica, folder de apresentação e todos os demais meios de comunicação, público ou privado, mencionando sempre a autoria. O (A) participante ainda declara e autoriza que sua imagem possa ser utilizada pelo CESTE para quaisquer veículos como cartazes, internet, e outros, tantas vezes quantas considerar necessárias e nas dimensões que considerar adequadas. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que nada possa ser reclamado, a esse ou qualquer outro título. E, por ser esta a expressão de vontade, declara que autoriza o CESTE a ter direito ao uso da imagem, nome e o acima descrito, sem qualquer contraprestação pecuniária.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) participante

Gerência Geral

Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000 Estreito/MA – Telefone: (99) 3529-3720 ou 0800-2809191
e-mail: concursoredacao.ceste@uhe-estreito.com.br, website: www.uhe-estreito.com.br